

Comissão de moradores  
das  
Palmeiras

Estatuto

Os elementos da comissão de moradores das Palmeiras deliberaram o seguinte:

- 1 - Todas as decisões serão tomadas em conjunto e por maioria.
- 2 - As reuniões serão realizadas todas as primeiras terças-feiras de cada mês, além das reuniões habituais podem ser realizadas reuniões extraordinárias.
- 3 - Quem não estiver presente numa reunião terá que concordar com o que foi decidido pelos outros membros da comissão.
- 4 - Existirá um livro de actas onde se irá tomar nota das faltas ocorridas.
- 5 - Só se aceita justificação de faltas por motivos de trabalho, doença, passeio e desporto.
- 6 - No livro de actas serão ainda registados todos os comportamentos dos membros da comissão nos dias ou noites de bailes, festas, reuniões ou serviços.
- 7 - A manutenção e limpeza das instalações estará a cargo dos elementos da comissão.
- 8 - Estará na posse de um elemento da comissão um fundo de maneió que nunca deve ser superior a 50.000\$00.
- 9 - Todos os lucros realizados em festas e bailes serão depositados numa conta bancária em nome de três elementos desta comissão.

10 - Para levantar qualquer quantia da conta bancária, será necessário pelo menos a assinatura de dois elementos.

Este estatuto está sujeito a alterações a qualquer momento, desde que todos os elementos desta comissão concordem.